



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 007
CONT. Nº 053-11-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº.79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG nº. 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, **Paulinho Dalmaz**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15 e assistidos pela Procuradora Jurídica, **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrita na OAB/PR sob. nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.031.759-0, Pregão Presencial nº. 007/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Governador em 09/01/2014, assina com **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, estabelecida na Rua Mariano dos Santos, 422 Bairro Estância Pinhais - CEP: 83.323-120, cidade Pinhais-Paraná, Fone: (41) 3667-1608- inscrita nº. CNPJ/MF sob nº 84.998.921-0001-85, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **Ari Valdir Nascimento Lopes**, portador da CI/RG nº. 3.160.628-4SSP/PR. e inscrito no CPF do MF sob nº 428.155.419-04, o presente termo aditivo, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2011, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2014 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 09 de janeiro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



LIVRO Nº 033
FL. Nº 008
CONT. Nº 053-11-02

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- A APPA pagará a CONTRATADA a quantia de R\$: 466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, conta rubrica nº 7731.0000.4333.0000.3390.39.04-258, conforme Informação Orçamentária - DEPFIN/DIVFIN/SEPROF - APPA nº 002/2014 de 06/01/2014.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de Janeiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.711.552-9 Rn

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR